



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria do Instituto de História
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco H - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4130 - inhis@ufu.br



EDITAL DIRINHIS Nº 12/2022

27 de outubro de 2022

Processo nº 23117.071571/2022-31

EDITAL DE REALIZAÇÃO DE EXAME DE SUFICIÊNCIA

A Prof.ª Dr.ª Maria Andréa Angelotti Carmo, Diretora do Instituto de História, da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme Portaria REITO Nº 357, de 29 de março de 2019, observando as disposições legais pertinentes, em especial o Art. 199 da Resolução nº 15/2011, do Conselho de Graduação e após análise e aprovação pelo Colegiado de Curso de Graduação em História, torna público o presente edital de realização do exame de suficiência da discente **Nayara Rosa Diniz Rocha**, regularmente matriculado sob o número de matrícula **11811HIS230** na disciplina **História do Brasil IV**.

O exame será realizado em datas e horários conforme tabela abaixo:

DISCIPLINA	AValiação	DATA	FORMA DE ENTREGA
História do Brasil IV	3 resenhas, com valor total de 100 pontos	09/11/2022	Envio por e-mail até o prazo limite: mlmhistor@hotmail.com ; mlmahl@ufu.br

Disciplina: História do Brasil IV.**Avaliação 1 – 100 pontos****Conteúdo:**

1. As mudanças socioeconômicas no Brasil da década de 1950.

Texto de apoio:

GOMES, Ângela de Castro. *População e Sociedade*. In: GOMES, Ângela de Castro. *Olhando para Dentro – v 4*. Rio de Janeiro: Ed. Objetiva, 2013.

2. A década de 1960 – Cultura e Contracultura.

Texto de apoio:

RIDENTI, Marcelo. *Em busca do povo brasileiro* – São Paulo: Ed. Unesp, 2014.

3. Aspectos da ditadura civil-militar brasileira (1964-1985). O sentido do Golpe militar de 1964 – organização política do novo regime. A economia durante a ditadura militar brasileira. O aparato repressivo do governo militar.

Texto de apoio:

MOTTA, Rodrigo Patto Sá; REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo. *A ditadura que mudou o Brasil*.

Orientações:

O aluno deverá apresentar 3 resenhas, dos textos indicados ou de alguns selecionados da bibliografia complementar, analisando os conteúdos indicados nos itens **1, 2 e 3**.

As resenhas devem ser enviadas por e-mail (mlmhistor@hotmail.com ; mlmahl@ufu.br). O professor responsável irá informar, também por e-mail, se recebeu com sucesso as atividades do discente.

Bibliografia Complementar:

BAHIANA, Ana Maria. *Almanaque 1964*. São Paulo: Cia das Letras, 2014.

FAUSTO, Boris. *História do Brasil*. São Paulo: Edusp, 2009.

FERNANDES, Millôr. *Que país é este?* São Paulo: Círculo do Livro, 1978.

FICO, Carlos. *O Grande Irmão*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

- FURTADO, Celso. *O Brasil Pós Milagre*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- GABEIRA, Fernando. *O que é isso, companheiro?* São Paulo: Cia das Letras, 1996.
- GASPARI, Elio. *A Ditadura Derrotada*. São Paulo: Cia das Letras, 2003.
- GOMES, Ângela de Castro; FERREIRA, Jorge. *1964*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.
- GOENDER, Jacob. *O 40º aniversário do triste evento de 1964: o golpismo contra a história*. In: Revista Margem Esquerda. São Paulo: Ed. Boitempo, v 3. P.33-43.
- ORTIZ, Renato. *Cultura Brasileira e identidade nacional*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 2005.
- Motta, Rodrigo P. Sá (Rodrigo Patto Sá). *As universidades e o regime militar : cultura política brasileira e modernização autoritária*. Rio de Janeiro : Zahar, 2014.
- Daniel Aarão Reis, Marcelo Ridenti, Rodrigo Patto Sá Motta. *O golpe e a ditadura militar : 40 anos depois (1964-2004)*. Bauru : EDUSC, 2004.
- VENTURA, Zuenir. *1968 – O ano que não terminou*. Rio de Janeiro: Ed. Nova Fronteira, 2006.

Datas, locais e horários de realização dos exames de suficiência.

As avaliações serão entregues por e-mail à banca examinadora até a data estipulada.

O exame de suficiência deve obedecer ao sistema de avaliação, mantendo-se o mesmo grau de abrangência e profundidade exigido dos discentes com matrícula presencial, com atribuição de nota de zero a cem pontos, em números inteiros. A aprovação fica condicionada à obtenção de nota igual ou superior a 60. Os resultados devem ser divulgados até o dia 15 de novembro de 2022, pela Secretaria da Direção do INHIS. A Banca examinadora, já nomeada para tal fim, conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 5302, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022, deverá ser composta pelos professores Prof. Marcelo Lapuente Mahl (Presidente), Prof. Guilherme Amaral Luz e Prof.ª Mônica Brincalpe Campo.

Uberlândia, 27 de outubro de 2022.

MARIA ANDRÉA ANGELOTTI CARMO
Diretora do Instituto de História
Portaria REITO Nº 357, de 29 de março de 2019



Documento assinado eletronicamente por **Maria Andrea Angelotti Carmo, Diretor(a)**, em 27/10/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4034082** e o código CRC **59D496A6**.